



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

## DESPACHO n.º 12 /2019

### DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADA DA PROTECÇÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

No passado dia 8 de Agosto foi publicada a Lei n.º 58/2019 que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado abreviadamente por Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD).

No passado dia 17/09/2019, por via da deliberação n.º 227/2019 da Câmara Municipal de Nisa, foi aprovado delegar na Sra. Presidente da Câmara Municipal de Nisa, a faculdade de designar o encarregado de protecção de dados do Município de Nisa, ao abrigo do art.º 12.º n.º 3 alínea c) da Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do RGPD conjugado com o art.º 12.º n.º 3 alínea c) da Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto, designo como Encarregada de Protecção de Dados da Câmara Municipal de Nisa, **Maria da Graça Bizarro Sales**, Técnica Superior, integrada no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Nisa e afecta à Secção Financeira, por reconhecimento das qualidades profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Através do presente Despacho é revogado o Despacho n.º 9/2018 de 16 de maio, sobre a mesma matéria.

Nisa e Paços do Concelho, 18 de setembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Dra. Maria Idalina Alves Trindade)